

## ESCLARECIMENTO IX

Brasília, 09 de julho de 2009.

**AOS INTERESSADOS.**

**REFERÊNCIA:** PREGÃO 27/2009

**Proc. nº:** 23000.016798/2008-72

**ASSUNTO:** Respostas aos Questionamentos.

Prezados Senhores interessados,

Em resposta ao questionamento formulado por empresa interessada em participar da licitação em referência, informamos o que segue:

**PERGUNTA:**

[...]

No Item 7. Transição dos Serviços - Cronograma:  
Entendemos que do início do treinamento dos Prestadores de Serviço ao início oficial da prestação de serviços, conforme tabela do item 7, a empresa vencedora do certame já terá em seu quadro funcional os profissionais que prestarão os serviços ao MEC, INEP e CAPES respectivamente. Solicitamos informar, para efeito de precificação, qual a forma de faturamento que será usada para o período em questão, uma vez que a contratada terá custos substanciais com mão de obra no respectivo período?

[...]

**RESPOSTA:**

Por tratar-se de assunto referente ao Termo de Referência, Anexo I, este Pregoeiro encaminhou cópia do questionamento à Coordenação Geral de Infraestrutura/DTI, deste Ministério, para que a mesma se pronunciasse sobre o pleito, tendo se manifestada nos termos do Memorando nº 751/2009/MEC/SE/DTI/CGI do dia 08 de julho de 2009, conforme transcrição abaixo:

[...]

Em resposta ao memorando 93/2009, sobre pedido de esclarecimento feitas pela empresa ( ), informamos que o faturamento da empresa se dará apenas a partir do início da prestação de serviço, data essa definida para 30 dias após a assinatura do contrato; logo, os custos anteriores ao início dos serviços será de responsabilidade da CONTRATADA.

[...]

Portanto, o Pregoeiro divulga a todos os interessados, embasado em informações acima transcrito, encaminhado pela Área Técnica, referente à indagação feita.

Atenciosamente,

RICARDO DOS SANTOS BARBOSA  
Pregoeiro